



LEGENDA

- C15 Localização do Sinal vertical
- Sinal existente (a manter)
- Sinal proposto
- Espelho convexo (existente)
- Baliza flexível (proposta)
- Abrigo de Passageiros (existente)
- Abrigo de Passageiros (proposta)
- Paragem Transportes Urbanos (proposta)
- Ecoponto (existente)
- Sentidos de circulação

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- ▲ (A2a) Lomba
- ▼ (B1) Cedência de passagem
- STOP (B2) Paragem obrigatória
- ▲ (B7) Aproximação de rotunda
- 40 (C13) Proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h
- (D1a) Sentido obrigatório
- ↻ (D4) Rotunda
- ▲ (H7) Passagem para peões
- (H20a) Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros
- (O6b) Baía direcional

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | MARCAS RODOVIÁRIAS

- ▬ MARCA M11 - Travessia de peões existente
- ▬ MARCA M11 - Travessia de peões proposta
- ▬ MARCA M12 - Proibição de paragem e estacionamento
- ▬ Marcas Rodoviárias Brancas - Eixo da via e Bermas
- ▬ MARCA M14 - LAZ (Paragem autocarros)
- ▬ Redutor de velocidade (existente)
- ▬ Estacionamento demarcado
- ▬ Linha M20 - Bandas Cromáticas (alerta redução de velocidade)

<p>A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-AYR/95 DE 1. OUTUBRO E DECRETO REGULAMENTAR N.º 41/2002 DE 20. AGOSTO, E RESERVANTE EGRADUAÇÃO DA VIGOR, APICÁVEL.</p>	
CLIENTE	CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ
TÍTULO	PLANO DE TRÂNSITO DA PEDERNEIRA E AV <sup>o</sup> DE BADAJOZ
ESCALA	1/2000
ESPECIALIDADE	Arquitectura Paisagista
CONTEÚDO	SINALIZAÇÃO E MARCAS RODOVIÁRIAS   AV <sup>o</sup> DE BADAJOZ
ARQUIVO	02_Planos_PAB_Sinalizacão
DATA	Julho 2019
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Av <sup>o</sup> Paisagista Isabel Mourão